

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 300.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

Órgão	Programática	Natureza	Fonte	Valor
FMC MC	23.001.13.392.0020.2566 - Execução do Programa Fazendo Arte	3.3.90.39	500	300.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão	Programática	Natureza	Fonte	Valor
SEMF	08.001.04.122.0017.2027 - Administração da SEMF	3.3.90.92	500	300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 11 de maio de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

ODIMIRTES ARAÚJO COSTA REIS NEVES
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 22.461 DE 11 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nos 4.320, de 17 de março de 1964, 5.620 de 22 de julho de 2021 e 5.692 de 21 de dezembro de 2021.

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

Órgão	Programática	Natureza	Fonte	Valor
SEMCASPI	12.001.08.122.0017.2622 - Administração da SEMCASPI	3.3.90.32	500	72.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão	Programática	Natureza	Fonte	Valor
SEMCASPI	12.001.08.244.0046.7125 - Ações e Serviços de Assistência Social com Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	3.3.90.32	500	72.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 11 de maio de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

ODIMIRTES ARAÚJO COSTA REIS NEVES
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 22.462, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Adminis-

trativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021 e pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, resolve

EXONERAR

VINÍCIO DE SOUSA SILVA, CPF nº 035.937.763-75, do cargo de Diretor Geral da UPA (UPA Renascença III), Símbolo Especial, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 05.05.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 12 de maio de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 22.463, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021 e pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, resolve

NOMEAR

MELKZEDEK BRENON DO NASCIMENTO SOUSA, CPF nº 028.197.413-63, para exercer o cargo de Ouvidor do IPMT, Símbolo Especial, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 12 de maio de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 616/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.714, de 31.03.2022; e em atenção ao Ofício nº 1926/2022-GAB-PRES-FMS, constante no Processo Administrativo SEI nº 00045.003057/2022-35, resolve EXONERAR, a pedido, FABRÍCIA COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 006.740.613-06, do cargo de Chefe de Coordenadoria de UBS – Tipo I (Dirceu I), Símbolo DAM-I, da Fundação Municipal de Saúde – FMS. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 5 de maio de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 643/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, resolve NOMEAR LUIZA MARIA DE MORAIS, CPF nº 729.872.433-91, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Gerência da FMS (Raul Bacelar), Símbolo DAM-3, da Fundação Municipal de Saúde – FMS. Ga-